



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

08 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 331 / ANO 2025

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
DECRETOS 165/2025 E 166/2025	2
PORTARIA Nº553/2025 06DE AGOSTO 2025	2
CADERNOS	3
Gabinete do Prefeito	3
DECRETO 165/2025	3
DECRETO 166/2025	14



08/08/2025

EDIÇÃO Nº 331 / ANO 2025

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETOS 165/2025 E 166/2025

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

(Confira a íntegra do Decreto no caderno anexo publicado no final desta edição)

Publicado por: Raphael Lencina Silva
Código identificador: a10c3672-3462-4604-a3ba-a5dd1e87d908

PORTARIA Nº553/2025 06DE AGOSTO 2025

AUTORIZA Licença Prêmio a servidora Municipal, Silvana Moura e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, como efetivamente concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a servidora Silvana Moura, matrícula nº 1027, em conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

Art.2º A Licença-prêmio, ora concedida, é referente ao **Terceiro Quinquênio**, correspondendo ao período de 17/04/2017 à 18/11/2023, que será gozada a partir do dia 11 de agosto 2025.

Art.3º - A presente deliberação é tomada em atenção a requerimento protocolado sob nº 1011 em 15 de julho de 2025, firmada pela parte interessada.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: fef7be60-2aa6-4ad5-bd74-11b65dceaf5f



CADERNO - DECRETO 165/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 11

DECRETO N° 165/2025, de 23 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 11 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.333.060,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



CADERNO - DECRETO 165/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 11

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM			
05.003 - MEIO AMBIENTE			
05.003.18.544.150.2851-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$1.200,00	
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente		1.200,00	
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS			
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS			
06.001.4.122.110.2601-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$31.200,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre		31.200,00	
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS			
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS			
06.001.15.451.120.2602-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$6.600,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre		6.600,00	
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS			
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS			
06.001.15.452.120.2603-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$88.400,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre		88.400,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)			
07.002.12.122.110.2702-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$158.300,00	
1.500.1001.0001 Recurso Livre identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		158.300,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)			
07.002.12.122.110.2702-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$37.700,00	
1.540.0000.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica		37.700,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS			
07.001.27.812.180.2730-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$18.200,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre		18.200,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS			
07.001.13.392.170.2740-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$40.000,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre		40.000,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS			
07.001.13.695.170.2741-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$5.650,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre		5.650,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO			
07.004.12.363.201.2751-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$5.300,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre		5.300,00	
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
08.002.10.122.110.2801-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$84.300,00	
1.500.1002.0001 Recurso Livre identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		84.300,00	
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
08.002.10.301.160.2817-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$99.900,00	
1.500.1002.0001 Recurso Livre identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		99.900,00	

**CADERNO - DECRETO 165/2025**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 3 / 11

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.2817-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$4.800,00	
1.604.0000.4500 PACS FEDERAL Trans. Proveniente Gov. Federal dos Agentes comunitários de Saúde e	4.800,00	
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.303.160.2820-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$18.750,00	
1.500.1002.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	18.750,00	
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.304.160.2821-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$43.700,00	
1.500.1002.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	43.700,00	
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001.8.122.110.2901-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$35.700,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	35.700,00	
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.8.244.190.2905-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$63.900,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	63.900,00	
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.124.110.2202-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$3.200,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	3.200,00	
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.14.243.210.2990-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$9.500,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	9.500,00	
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA		
05.001.20.608.131.2502-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$2.000,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	2.000,00	
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.15.452.120.2603-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$2.000,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	2.000,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.122.110.2702-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$8.900,00	
1.500.1001.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.900,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.001.27.812.180.2730-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$2.550,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	2.550,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.001.13.392.170.2740-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$5.050,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	5.050,00	



08/08/2025

EDIÇÃO Nº 331 / ANO 2025

Página 6

CADERNO - DECRETO 165/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 4 / 11



08/08/2025

EDIÇÃO Nº 331 / ANO 2025

Página 7

CADERNO - DECRETO 165/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 5 / 11

**CADERNO - DECRETO 165/2025**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 6 / 11

08.002.10.301.160.2817-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.500.1002.0001	Recurso Livre identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$80.000,00 80.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.2818-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.500.1002.0001	Recurso Livre identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$97.800,00 97.800,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.2817-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.604.0000.4500	PACS FEDERAL Trans. Proveniente Gov. Federal dos Agentes comunitários de Saúde e	R\$4.800,00 4.800,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.2818-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.500.1002.0001	Recurso Livre identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$27.200,00 27.200,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.8.244.190.2905-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.500.0000.0001	Recurso Livre	R\$18.900,00 18.900,00
02.000 - Gabinete do Prefeito		
02.001 - Gabinete do Prefeito		
02.001.4.122.110.2201-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 1.500.0000.0001	Recurso Livre	R\$3.200,00 3.200,00
02.000 - Gabinete do Prefeito		
02.001 - Gabinete do Prefeito		
02.001.4.122.110.2201-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 1.500.0000.0001	Recurso Livre	R\$19.800,00 19.800,00
02.000 - Gabinete do Prefeito		
02.001 - Gabinete do Prefeito		
02.001.4.122.110.2201-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 1.500.0000.0001	Recurso Livre	R\$9.500,00 9.500,00
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA		
05.001.4.122.110.2501-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 1.500.0000.0001	Recurso Livre	R\$44.500,00 44.500,00
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA		
05.001.4.122.110.2501-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 1.500.0000.0001	Recurso Livre	R\$2.000,00 2.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.14.452.120.2604-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 1.500.0000.0001	Recurso Livre	R\$7.000,00 7.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.26.782.140.2605-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 1.500.0000.0001	Recurso Livre	R\$6.600,00 6.600,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.26.782.140.2605-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 1.500.0000.0001	Recurso Livre	R\$18.400,00 18.400,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Patricia_Han. Emissão: 07/08/2025, às 14:28:05. Protocolo: 7382d68c-e944-4514-bf81-bb4ba7501fa5



CADERNO - DECRETO 165/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 7 / 11



CADERNO - DECRETO 165/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 8 / 11



CADERNO - DECRETO 165/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 9 / 11



CADERNO - DECRETO 165/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 10 / 11



08/08/2025

EDIÇÃO Nº 331 / ANO 2025

Página 13

CADERNO - DECRETO 165/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 11 / 11

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de Julho de 2025.

GILMAR LAURINDO BELLINI
..880-**
PREFEITO MUNICIPAL



CADERNO - DECRETO 166/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 3

DECRETO N° 166/2025, de 23 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 11 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 133.680,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

**CADERNO - DECRETO 166/2025**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 3

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.303.160.2820-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$1.800,00	
1.500.1002.0001 Recurso Livre identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.800,00	
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.8.244.190.2905-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$155,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	155,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.122.110.2702-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$4.500,00	
1.540.0000.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica	4.500,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.365.200.2715-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$28.000,00	
1.540.1070.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado	28.000,00	
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$710,00	
1.540.1070.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado	710,00	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$160,00	
1.540.1070.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado	160,00	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$30.000,00	
1.540.1070.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado	30.000,00	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$33.000,00	
1.540.1070.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado	33.000,00	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$32.000,00	
1.540.1070.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado	32.000,00	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$4.500,00	
1.540.0000.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica	4.500,00	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$28.000,00	
1.540.1070.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado	28.000,00	
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.2818-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$1.480,00	
1.500.1002.0001 Recurso Livre identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.480,00	
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.2818-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$1.155,00	
1.500.1002.0001 Recurso Livre identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.155,00	
02.000 - Gabinete do Prefeito		
02.001 - Gabinete do Prefeito		
02.001.4.122.110.2201-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$230,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	230,00	

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Patricia_Han. Emissão: 07/08/2025, às 14:27:33. Protocolo: 2f9e4477-f0a7-4b67-8421-0ff2f364c043



08/08/2025

EDIÇÃO Nº 331 / ANO 2025

Página 16

CADERNO - DECRETO 166/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 3 / 3

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.2818-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$1.800,00	
1.500.1002.0001 Recurso Livre identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.800,00	
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.003 - MEIO AMBIENTE		
05.003.18.122.110.2802-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$360,00	
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	360,00	
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.14.452.120.2604-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$130,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	130,00	
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.8.244.190.2905-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$155,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	155,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Julho de 2025.

GILMAR LAURINDO BELLINI
..880-**
PREFEITO MUNICIPAL



08/08/2025

EDIÇÃO Nº 331 / ANO 2025

Página 17

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito

Cirineu Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30